



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

## PROJETO DE LEI Nº 027/2021

Proposta de autoria do Vereador José Paulo Medeiros da Silva

Camara Municipal de Macaparana

O PRESENTE PROJETO

foi Aprovado

Por Unanimidade

Em 18 de 10 de 2021

eeh

**EMENTA:** Institui, no calendário oficial do Município o "Dia do Catador de Reciclagem" e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores apreciaram, aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o " Dia do Catador de Reciclagem " no calendário oficial do Município de Macaparana - Pernambuco.

**Parágrafo Único** – é considerado Catador de Reciclagem todo aquele que trabalha no processo de recolhimento, transporte e destinação de resíduos e materiais recicláveis.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 16 de maio.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### REDAÇÃO FINAL

Sala das sessões, Macaparana, 10 de setembro de 2021.

  
21-04-1931  
**JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

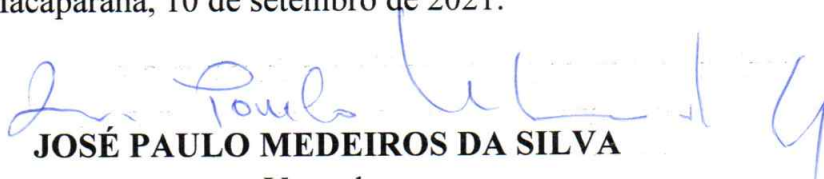
## JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores,

Nas últimas décadas o material reciclável tem sido muito utilizado para a sobrevivência não só humana, mas também dos animais e plantas, porém este material descartado de forma aleatória pode causar danos irreparáveis ao planeta, imaginemos se não existisse o catador deste material?

Este é um reconhecimento mais do que justo para esta categoria de suma importância para o meio ambiente e conseqüentemente para o município.

Sala das sessões, Macaparana, 10 de setembro de 2021.

  
**JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA**  
Vereador

